



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEI Nº 9-A/73, de 28 de junho de 1973.

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional, conforme lei nº 403, de 28 de junho de 1973.

CARLOS FRANCISCO CENCI, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional (até de Cr\$-50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

0.2-4000-Despesas de Capital
0.2-4100-Investimentos
0.2-4110-Obras públicas
c)-Prosseguimento e conclusão de obras..10.000,00
4.2-4000-Despesas de Capital
4.2-4100-Investimentos
4.2-4110-Obras públicas
a)-Construção de pontes e boeiros.....20.000,00
9.4-4000-Despesas de Capital
9.4-4100-Investimentos
9.4-4110-Obras públicas
b)-Galerias de águas pluviais, meio fio
pavimentação e calçamento 20.000,00
SOMA - - - - - 50.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente na mesma importância:

0.2-4000-Despesas de Capital
0.2-4100-Investimentos
0.2-4110-Obras públicas
a)-Estudos e projetos..... 3.000,00
b)-Início de obras 6.000,00
1.0-4000-Despesas de Capital
1.0-4100-Investimentos
1.0-4130-Equipamentos e instalações
a)-Aquisições de máquinas de escrever e
calculadoras... 2.000,00
a)-Móveis e utensílios em geral p/divisões
de finanças .. 3.000,00
3.7-4000-Despesas de Capital
3.7-4300-Transferências de Capital
3.7-4370-Contribuições diversas
3.7-4374-Entidades Privadas
a)-Auxílio a ACARPA-Associação de Crédito
e Assistência Rural do Paraná 8.000,00
TOTAL A TRANSPORTAR - - - - - 22.000,00

P

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

FOLHA=2

TOTAL DE TRANSPORTE	-----	22.000,00
4.2-4000-Despesas de Capital		
4.2-4100-Investimentos		
4.2-4110-Obras públicas		
b)-Aberturas de estradas		5.000,00 ✓
4.2-4130-Equipamentos e Instalações		
a)-Aquisição de máquinas		3.000,00
9.4-4000-Despesas de Capital		
9.4-4100-Investimentos		
9.4-4110-Obras públicas		
a)-Serviços de abastecimentos de água		
		<u>20.000,00</u>
SOMA-----		50.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 28 de junho 1973.


Carlos Francisco Cenci
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 28 de junho de 1973.


Secretário Municipal